



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Barreiras

Terça-feira • 10 de Janeiro de 2023 • Ano XI • Nº 661

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Portarias



Câmara Municipal de Barreiras

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 16.256.893/0001-70

PORTARIA Nº 40/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE BARREIRAS-BA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, Estado da Bahia, com base no Art. 51 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e no uso de suas atribuições legais, constitui COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

RESOLVE:

Art. 1º. Constitui Comissão Permanente de Licitação composta pelos seguintes servidores, para procederem com os processos administrativos de licitações e compras dessa casa legislativa:

- ANA MARIA SANTANA NUNES RODRIGUES – Presidente;
- ROSILANE QUEIROZ MARTINS DOURADO – Membro;
- ÁLVARO RODRIGO PORTO DE ARAÚJO - Membro;
- TAINARA DOS SANTOS VIEIRA - Suplente

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Barreiras-Bahia, 06 de janeiro de 2023.


ALCIONE RODRIGUES DE MACEDO
Presidente da Câmara.



Câmara Municipal de Barreiras

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 16.256.893/0001-70

PORTARIA Nº 41/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas e no cumprimento da determinação emanada do inciso IV, do artigo 1º da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, nomeia o Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio para exercício de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica ratificada a nomeação do Pregoeiro LEANDRO CRUZ CARDOSO, conforme portarias nº 66/2021 e 129/2021, e designado Pregoeiro Oficial do Poder Legislativo Municipal e sua equipe de apoio fica constituída pelos seguintes membros:

- **ROSILANE QUEIROZ MARTINS DOURADO;**
- **MÁXIMO ANTONIO SILVA LIMA;**
- **GLEDSON ALVES ROCHA;**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Barreiras-Bahia, 06 de janeiro de 2023.


ALCIONE RODRIGUES DE MACEDO

Presidente da Câmara.



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

Portaria 42/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, vem determinar a publicação da presente **ERRATA**, que serve para retificar o **artigo 2º**, das **PORTARIAS** de nº **02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 31-A e 37** de 2023;


Onde se lê :

Art.2º . "Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativo a 31/12/2022, revogado as disposições em contrário".

Leia-se :

Art.2º . "Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário".

Gabinete da Presidência, 09 de janeiro de 2023.


ALCIONE RODRIGUES DE MACEDO
PRESIDENTE

Avenida Clériston Andrade, 1.353 - Bairro São Miguel - Tel: (77) 3611-9600 / (77) 3611-9628
Home Page: www.camaradebarreiras.ba.gov.br - Ouvidoria: **0800-075-8101**